

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



Estado de Minas Gerais

A
Comissão de Justiça, Legislação e Finanças

Em 10/5/82

Agenor Pinto da Silva
Presidente

APROVADO POR: Unanimidade

M 2º e 3º votos favoráveis

Em 31/05/82

Agenor Pinto da Silva

Presidente da Câmara

MENSAGEM N°

80/82

Ubá, (MG), 10.05.82.

APROVADO POR: Unanimidade

em 1º Votação

Em 28/05/82

Agenor Pinto da Silva

Presidente da Câmara

Ilmo. Sr.
Agenor Pinto da Silva
D.D. Presidente da
Câmara Municipal de Ubá
NESTA

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar por intermédio de V.S® à consideração da douta Câmara dos Vereadores de Ubá, o inclusivo Projeto de Lei, que doa à Empresa INDÚSTRIA DE MÓVEIS PRIMAVERA LTDA., desta cidade, uma área medindo 4.000 m² (quatro mil metros quadrados), situada em terreno pertencente à Municipalidade, confrontando pela frente com a Av. Projetada, pelos fundos com Itatiaia Móveis de Aço S/A., e pelos lados direito e esquerdo com a própria Prefeitura Municipal, tendo em vista a instalação de seu complexo industrial.

Confiante na urgente aprovação do referido Projeto, reitero-lhe os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Júlio Gomes Filho
IRINEU GOMES FILHO
Prefeito Municipal

jtlm/

Mod. MP/1 - 3501 a 4500